

EXPOSIÇÃO DE PESQUISA

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, CONCEITOS, DESCRIÇÃO, PRINCÍPIOS, IMPORTÂNCIA, BENEFÍCIOS E PILARES

Maria Lucilene Guimarães de Albuquerque

Pós-Graduada no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Psicopedagogia Institucional, na Universidade Estadual Vale do Acaraú – Ceará. Mestrado em Ciências da Educação na Florida Christian University – Orlando Florida United States.
E-mail: guimaraes.lucilene12@gmail.com

RESUMO: Este artigo descreve um estudo sobre gestão escolar democrática, visando aprofundar o conhecimento, compreender e defender, com argumentos, a importância de adotar um processo democrático na gestão escolar. A pretensão desta investigação é fazer descobertas novas e contribuir para a educação para a cidadania, capacitando os indivíduos para intervirem e serem protagonistas da sua realidade com uma visão inovadora e transformadora. Os conhecimentos adquiridos através deste estudo serão essenciais para a compreensão do processo, assim como o conhecimento das leis e dos conceitos abordados pelos autores, que destacam e apresentam definições importantes sobre como gerir democraticamente. Os autores afirmam que a postura democrática é essencial para a participação ativa nas tomadas de decisão na escola e salientam que é fundamental conhecer os princípios, a importância, os benefícios e os pilares da gestão democrática para promover a inclusão, os valores e a transparência na escola. A LDB, no seu artigo 14.º, estabelece a participação da comunidade escolar e local na gestão da instituição de ensino, a qual deve adotar normas que assegurem a gestão democrática. Este processo deve envolver os profissionais da educação, os encarregados de educação e todos os membros envolvidos. Embora haja críticas de que não se ensina democracia na escola, o ensino público deve ser gratuito, laico, democrático e inclusivo, devendo encarar-se a educação e o ensino com uma postura que agregue o poder público, a comunidade escolar e a comunidade local, de modo a garantir, em conjunto, a qualidade educativa. A gestão democrática é essencial para a transformação da escola. Com benefícios significativos.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão escolar democrática. Fundamentos históricos. Educação.

DEMOCRATIC SCHOOL MANAGEMENT: HISTORICAL FOUNDATIONS, CONCEPTS, DESCRIPTION, PRINCIPLES, IMPORTANCE, BENEFITS AND PILLARS

ABSTRACT: This article describes a study on democratic school management. The study aims to deepen knowledge and understanding of the importance of adopting democratic processes in school management and to defend this importance based on arguments. The study seeks to make new discoveries and contribute to citizenship education by empowering individuals to take an active role in shaping their reality with an innovative and transformative vision. The knowledge acquired through this study is essential for understanding the democratic management process and the related laws and concepts. The authors highlight and present important definitions of democratic management. They affirm that adopting a democratic stance is essential for active participation in the school's decision-making process. They also emphasize that understanding the principles, importance, benefits, and pillars of democratic management is fundamental to

promoting inclusion, values, and transparency in schools. According to Article 14 of the LDB, the school and local community must participate in the management of the educational institution, which must adopt standards that ensure democratic management. This process must involve educational professionals, parents, and all stakeholders. Despite criticisms that democracy is not taught in schools, public education should be free, secular, democratic, and inclusive. Education and teaching should bring together public authorities, the school community, and the local community to ensure educational quality. Democratic management is essential for transforming schools. It has significant benefits.

KEYWORDS: democratic school management. Historical Foundations. Education.

INTRODUÇÃO

Muito se aborda sobre a Gestão Escolar Democrática, assunto bastante pesquisado, no entanto, acredita-se que sempre existirá uma forma de buscar algo novo que venha trazer contribuição para a vida em sociedade. Sendo assim, estudar a referida temática, aprofundando-se no conhecimento para entender o que é gestar uma instituição escolar dentro de um processo democrático.

É indiscutível na investigação de um tema, adquirir conhecimentos desde os fundamentos históricos para compreensão do processo, como ocorreu, sua estrutura, princípios e organização. O marco histórico de sua história, os direitos conquistados e garantidos por lei, e declarado pela Constituição, pelo compromisso de governo com reforma e reformulações do ensino, com definições da LDB, ocasionando mudanças importantes, que venham revolucionar as desigualdades sociais. Visto que:

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Educação Nacional (LDB) garantem a gestão democrática da educação como um direito, assegurando a participação de toda comunidade escolar nas decisões e no processo educativo.

A respeito dos conceitos da gestão escolar democrática, se abordam as tomadas de decisões construídas em grupo (Souza, 2009), visando desenvolver a instituição de ensino. A lei garante a escola pública como um processo democrático, vista por diversos ângulos capaz de entender a realidade dos sujeitos deste contexto. Vários autores tratam a esse respeito, mas Ferreira (2000) destaca a relevância da participação comunitária, a formação cidadã na construção social com efetivação de oportunidades e com nível mundial.

Apesar de muitos autores trazerem definições sobre a gestão democrática, existe uma inter-relação no que se considera o indivíduo como ser histórico capaz de intervir na sua realidade. Tendo como base as estratégias de forma descentralizada, porém manter princípios de participação e de autonomia, inclusive gerenciar seus próprios recursos econômicos (Libâneo, 2021).

A postura democrática é essencial para promover a participação ativa nas tomadas de decisões na escola, envolvendo sujeitos com senso de responsabilidade, engajados em buscar soluções para os problemas escolares, reduzindo conflitos, e prezando pelo diálogo, escuta ativa e empatia. E dessa forma construir confiança e engajamento, e participar ativamente dos projetos e objetivos educacionais, segundo Libâneo (2002), é o principal meio de assegurar a gestão democrática na escola.

Tomar conhecimento dos princípios, importância e benefícios da gestão democrática é fundamental para entender a promoção da inclusão na escola, com valores e transparência. A LDB, em seu artigo 14, estabelece a importância da participação da comunidade escolar e local na gestão das instituições de ensino. Sendo que os princípios estão baseados em seus pilares principais: Participação, transparência e democracia, pilares estes importantes para promover um ambiente justo e participativo, alinhando-se com as áreas que envolvem a educação para alcançar o resultado almejado.

Sim, o Artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a importância da participação da comunidade escolar e local na gestão das instituições de ensino. A LDB, em seu artigo 14, define que os sistemas de ensino devem adotar normas que assegurem a gestão democrática, com a participação de profissionais da educação, pais, alunos, e membros da comunidade.

Aprofundar os conhecimentos sobre a gestão escolar democrática para entender como ocorre esse processo. Pois se tem pretensão de estudo e pesquisa sobre o tema, com o intuito de fazer a descoberta de algo novo que venha como contribuição, mas numa perspectiva inovadora e transformadora. Acredita-se que através dessa investigação seja possível perceber como ser investigador algo que venha fazer a diferença em favor desse compromisso democrático com a instituição escolar, onde todos participam das tomadas de decisões com responsabilidade e engajamento para que os objetivos, as ações, os projetos e tudo mais que for importante para a escola, aconteça de fato.

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

Na década de 1930, surgiu uma série de políticas educacionais, no Brasil, que precisou adequar o ensino à nova realidade mundial. Nesse período, as leis orgânicas da Reforma Capanema desobrigavam o Estado do ensino público e reformavam o ensino secundário. Nessa época, entre 1960 e 1970, a educação era focada na formação de recursos humanos, voltada para o ensino e o mercado de trabalho, e para as políticas de desenvolvimento nacional, em uma concepção econômica (Shiroma; Moraes; Evangelista, 2011).

Em 1961, a LDBEN, Lei nº 4.024 (Brasil, 1961) estabeleceu princípios, estrutura, e organização do ensino brasileiro, definiu as diretrizes e bases para a educação nacional, permitiu o ensino religioso nas escolas, e a formação mínima para os professores, sendo um marco importante na história da educação, buscando garantir o acesso à educação e a qualidade de ensino em todos os níveis.

A constituição de 1967 declarava que: “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; promovendo a igualdade de oportunidades, inspirada em princípios de liberdade e solidariedade humana” (Brasil, 1967, art. 168). Reafirmando o compromisso com o governo em fornecer acesso à educação, utilizando critérios para a manutenção da gratuidade do ensino médio e superior.

Na mesma época, ocorreu a Reforma Universitária, Lei nº 5.540 (Brasil, 1968) fixou as normas para o funcionamento do ensino superior. E também, ocorreu a Reforma do Ensino Primário e Médio pela Lei nº 5.692 (Brasil, 1971), fixando as diretrizes para o ensino de 1º e 2º graus. Com a retomada da democracia brasileira, a Constituição Federal (Brasil, 1988) trouxe os dispositivos educacionais nos artigos 205 a 214. E destacou no artigo 206, IV, a Gestão Democrática do ensino público, ampliando a obrigação do Estado e buscando melhores opções de vínculos para adquirir recursos.

A partir dos anos 1990, ocorreram as reformulações de estratégias no currículo, na profissionalização docente, na gestão e na avaliação institucional. Todos esses pontos mencionados estão inter-relacionados, e orienta-se pela política curricular, e para ser viabilizada necessita dos professores para que seja organizada adequadamente e com suporte de avaliação institucional.

Com a nova LDB, Lei nº 9.394, (Brasil, 1996), se define um regime de colaboração, trazendo transformações para o ensino nacional, explicitando os encargos na oferta da educação escolar, incluindo o ensino para os indígenas e a educação à distância. Essa lei trouxe mudanças importantes para a formação básica comum, com conteúdos mínimos, permitindo maior flexibilidade. Esse marco reorganizou a educação brasileira, e possibilitou a redefinição das funções sociais, que indicaram caminhos para a efetivação dos anseios da sociedade.

A Gestão Escolar Democrática poderia ser uma conquista natural, derivada do regime democrático, sendo uma dinâmica contínua e jamais conclusa no aprofundamento e na trajetória democrática na escola, Lima (2018). Nesse contexto, Tragtenberg (2005) define como ‘participacionismo’ a situação de decisões irrelevantes, em que a gestão democrática pouco se diferencia da gestão tecnocrática.

Mas para Destarte: “A democracia é mais do que uma forma de governo; é, antes de mais, uma forma de vida associativa, uma experiência partilhada em conjunto” (Dewey, 2008, p. 88). Embora exista crítica de que no espaço escolar não se ensina a democracia, o ensino público deve ser gratuito, laico, democrático, inclusivo e com qualidade em todos os níveis e modalidades, é um direito que supera as desigualdades sociais e reconhece a diversidade (Brasil, 2014).

Gestão Democrática é considerada o cerne das políticas educativas, e cabe destacar que o PNE definiu como princípio da Gestão Democrática na educação pública como uma diretriz no artigo 2º, VI. As metas 7 e 19 que abordam o tema (Brasil, 2014a), tratando da qualidade do ensino básico e mantendo como estratégia: o apoio técnico e financeiro com transferência direta na escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática (Brasil, 2014a, estratégia 7. 16).

A meta 19, trata de assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada à critérios técnicos de mérito e desempenho, e também à consulta pública e à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, com a previsão de recursos e de apoio técnico da União (Brasil, 2014a, meta 19).

Neste contexto, ainda consta a formação dos conselheiros, ou seja, Conselho Escolar, com participação no planejamento, incluindo fóruns, grêmios e associações, assegurando o espaço e as condições necessárias nas instituições de ensino. Na meta 19, estratégia 6, consta que a estimulação da participação e a consulta de profissionais da educação, e de todos os segmentos na formulação do projeto político pedagógico, currículo escolar, plano de gestão e regimento escolar, assegurando a participação dos pais na avaliação dos docentes e gestores escolares, (Brasil, 2014, estratégia 19.6). Com efeito, o PNE (Brasil, 2014b) retoma a Gestão democrática na política educacional considerando a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas.

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: CONCEITOS

A Gestão Escolar Democrática visa a melhoria da educação, e possibilita a organização, a mobilização e a articulação no processo educacional e social, voltados para o aprendizado, mas com o envolvimento da comunidade escolar, adentrando uma dinâmica de política, em que os agentes desse contexto identificam as dificuldades, discutem, refletem deliberam sobre elas, além de acompanhar e avaliar as ações a serem realizadas com base no diálogo e no entendimento e com a participação de outros seguimento da comunidade, devendo ser respeitadas as tomadas de

decisões construídas em grupo (Souza, 2009) com a efetiva participação de todos, visando desenvolver a instituição de ensino.

Por lei, a escola pública é compreendida como um processo democrático. A democracia é um princípio assegurado à escola, e que visa suprir as necessidades, e que seja voltada para a comunidade, onde a escola seja vista por diversos ângulos, financeiro, pedagógico, dinâmico, pelas suas ações educacionais e políticas manifestadas na realidade escolar, e que definem a democracia como algo útil na prática da gestão democrática como tipo ideal e como referencial para entender a realidade dos sujeitos que fazem parte desse processo.

Os conceitos acerca da Gestão Democrática é tratado por vários autores, como Licínio Lima (2013), que considera a democratização da Gestão Escolar como foco em intervenções referenciadas pela democracia, executadas pelos agentes do contexto institucional, sendo uma política articulada às ações democráticas ou dinâmicas participativas em processos de decisões, recriando possibilidades na prática escolar e em suas relações de poder. Ferreira (2000) destaca que a Gestão Escolar Democrática tem um valor a nível mundial, de relevância como elemento de participação comunitária e de formação cidadã na construção de uma sociedade com anseios de justiça, de igualdade e mais humana com oportunidades de efetivação.

Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), trazem definições sobre as noções de organização e gestão numa configuração em distintas categorias, de acordo com a ideia de formação dos estudantes em uma concepção que envolve conhecimentos técnicos, científicos, sociais e críticos. Bordignon e Gracindo (2001) entendem que uma Gestão Democrática ampara de forma dialética a realidade, numa inter-relação subjetiva entre sujeito e conhecimento, considerando o indivíduo como ser histórico capaz de intervir na sua realidade.

Para Libâneo (2021), a gestão baseia-se em políticas objetivando as estratégias a serem seguidas na escola, de forma descentralizada e numa concepção que adentre o sócio-crítica trazendo coerência para o poder partilhado. Uma escola democrática deve manter princípios da participação e da autonomia. Voltada para a perspectiva pedagógica e garanta princípios de formação cidadã, e se tenha pré-definido sujeitos que se pretende formar.

A autonomia de uma instituição de ensino equivale ao poder de tomadas de decisões, seus objetivos, estrutura e organização, com a descentralização do poder, e com a administração dos próprios recursos econômicos (Libâneo, 2021) para não ficar restrita e dependente de políticas públicas, e por não gerar seus recursos. A autonomia fundamenta a concepção democrática e participativa, por isso, a importância da elaboração do PPP e a atuação do conselho escolar para a realização de um ensino de qualidade, considerando que as ações pedagógicas adentrem as

normas legais, como uma unidade básica do sistema de ensino, com políticas públicas, diretrizes e a sala de aula (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012).

Os três autores referenciados acima, esclarecem que, em uma organização escolar democrática tem forma curricular, e adentra uma reflexão sobre as inter-relações entre os atores da escola compartilhada e considerando que a participação seja aperfeiçoada, numa dinâmica que envolva todos do processo educacional. Paro (2016) afirma que a participação não seja pré-definida, mas que seja construído o caminho, onde sejam respeitados os limites e os objetivos estabelecidos, mesmo em frente as dificuldades do âmbito escolar.

DESCRIÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Gestão democrática é uma forma de encarar a educação e o ensino com uma postura que agregue o poder público, a comunidade escolar e local, e junto de forma sintonizada, possa garantir a qualidade do processo educativo. Essa postura democrática é essencial para promover a participação ativa, a justiça social, numa construção de uma sociedade mais justa e igualitária (Ferreira, 2001), sendo engajada, no envolvimento da valorização, do respeito às ideias divergentes e a tomada de decisões de maneira colaborativa.

A importância da postura democrática é promover a participação, e garantir que todos os membros da comunidade escolar e geral, tenham voz e possam contribuir para as tomadas de decisões que os afetam, e que a escola seja esse espaço, de fortalecimento da cidadania. A participação ativa nas discussões e decisões, ajudam os sujeitos a desenvolverem o senso de responsabilidade, tornando-se engajados com os problemas e também com a busca de soluções mais eficazes, com perspectivas abrangentes e adequadas às necessidade de todos na escola.

A postura democrática reduz conflitos, pois preza por um diálogo aberto e pelo consenso entre os sujeitos, de forma construtiva, além de estimular a inovação, respeita a adversidade de ideias e de experiências, favorece a criatividade e busca a criação de um ambiente justo e igualitário, contribuindo para a construção de um meio social digno. Desenvolve habilidades importantes, pois, a participação em processos democráticos, nos embasa numa escuta ativa, utilizando da empatia.

Todas essas posturas melhoram a qualidade da gestão. O ambiente escolar quando adentra uma gestão democrática e baseia-se na participação de todos os envolvidos, pode conduzir aos melhores resultados, se constrói confiança e engajamento. Os sujeitos se sentem ouvidos e valorizados, e passam a confiar mais na instituição, e participam ativamente dos projetos e

objetivos educacionais, articulando as diversas dimensões da escola nas tomadas de decisões conjuntas (Libâneo, 2002).

Pode-se considerar um preparo para o futuro, sendo essencial para a formação de cidadãos críticos, capazes de lidar com os desafios educacionais, e com a sua constante mudança.

Segundo Libâneo (2002, p. 87), o principal meio de assegurar a gestão democrática da escola é a participação direta dos sujeitos escolares, possibilitando assim, o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisões e no funcionamento da escola.

A gestão democrática é fundamental para a construção de um meio social justo, eficaz, engajado com oportunidades em benefício do bem comum, e descrito como um modelo administrativo, onde a comunidade escolar inclui alunos, pais, professores e funcionários com participação ativa nas decisões do funcionamento da escola, e busca garantir a transparência, a colaboração, promovendo um ambiente participativo e engajado nas melhorias para todos os envolvidos na gestão da educação.

PRINCÍPIOS, IMPORTÂNCIA E BENEFÍCIOS DA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

A gestão democrática da escola é um princípio que promove a inclusão, a participação ativa, e a construção de forma coletiva no ambiente escolar. E tem valores fundamentais como a transparência e a colaboração, sendo indispensável para garantir um ensino de qualidade, e formar cidadãos críticos, com engajamento na comunidade escolar em construir um ambiente educativo e que seja transformador, valorizando a participação de todos os seguimentos nas tomadas de decisões. Onde a escola possa ser um espaço coletivo, fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento integral dos estudantes, sendo respaldada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especificamente no artigo 14, que estabelece a importância da participação da comunidade escolar e local na gestão dos estabelecimentos de ensino.

A partir do conhecimento destes espaços, certamente presentes no cotidiano da vida escolar e das comunidades, é que será possível ter os elementos para a proposição e construção de um projeto educacional inclusivo (Azevedo; Gracindo, 2004, p. 34).

A LDB 9.394/1996 inclui a prática dos Conselhos Escolares, e eleição direta para cargos de direção escolar, além de garantir a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas, reforçando assim, a gestão democrática como uma diretriz obrigatória para garantir o caráter público e participativo das instituições de ensino. Mesmo com todos esses benefícios apontados, observa-se resistências em sua efetivação, Lück (2007) relata que, um dos maiores

desafios do gestor é conhecer os valores, as crenças, a cultura que norteia as ações da instituição escolar.

Os princípios da gestão democrática estão baseados em três pilares principais: participação, transparência e democracia. A participação se traduz em o envolvimento de todos da comunidade escolar nos processos de decisões, fortalecendo o sentimento de pertencimento; a transparência garante que as informações sejam compartilhadas, de forma clara e acessível, promovendo a confiança dos envolvidos; a democracia é exercida na prática através de eleições, assembleias, e conselhos, onde as decisões são tomadas de maneira coletiva e representativa; esses princípios tornam a gestão democrática ética e inclusiva, respeitando as diversas necessidades da escola. E efetivados (Brasil/MEC, 2007):

- a) participação – é quando os projetos são construídos pela mediação da coletividade, oferecendo a todos os participantes a oportunidade de desenvolver de forma conjunta ações que visam à melhoria da educação;
- b) transparência – é o retrato da dimensão política da escola, mostrando que esta é um espaço público que se encontra aberto à diversidade e às opiniões daqueles que participam da estrutura da escola.

A gestão democrática é essencial para a transformação da escola. Ela passa a ser um espaço de convivência e aprendizado colaborativo, e promove a participação, fortalecendo os laços entre os segmentos, e torna-se um ambiente acolhedor com decisões mais eficazes, levando em conta as perspectivas e necessidades. Do ponto de vista pedagógico, incentiva o desenvolvimento das habilidades como empatia, diálogo, e pensamento crítico dos estudantes, preparando-os para atuar em uma sociedade plural.

Sabe-se que a gestão democrática traz benefícios significativos para a qualidade de ensino, onde cria um ambiente mais integrado e comprometido com o aprendizado. Escolas que adotam práticas democráticas tem um resultado escolar mais positivo no desempenho dos alunos, e, além disso, é um incentivo à inovação pedagógica, pois permite que diferentes ideias e experiências sejam compartilhadas e aplicadas, e ainda ocorre o fortalecimento da confiança e do engajamento entre os envolvidos na construção da comunidade escolar mais coesa e colaborativa.

A participação e o envolvimento de todos da comunidade escolar nas decisões, desde a elaboração do projeto político-pedagógico que é construído de forma coletiva, visando a transformação social, Brasil (2007). Até a resolução de problemas no cotidiano da escola, resolvidos na transparência, possibilita acesso às informações, com a divulgação clara das decisões que envolvem o administrativo, a autonomia, pois a escola tem a liberdade para as tomadas de decisões dentro de suas próprias diretrizes e contexto, mas nos limites legais, em consonância com os princípios da gestão democrática.

Respeitando a pluralidade, numa gestão educacional democrática com elementos constitutivos como a transparência e pluralidade (Araújo, 2000), garantindo que todos tenham vozes, que sejam ouvidas e consideradas, valorizando o trabalho de cooperação, onde os agentes de escola buscam por soluções, com a responsabilidade, de envolver todos, nas decisões e ações tomadas.

PILARES DA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

A participação, transparência e autonomia são elementos fundamentais para um ambiente escolar e que vem valorizar a colaboração, o diálogo e o envolvimento de todos os membros da comunidade escolar nas decisões e processos do contexto educacional. A participação é o envolvimento de todos, sendo, alunos, pais, professores, funcionários e gestores nas decisões e atividades da escola, onde todos possam expressar suas opiniões e ideias, adentrando uma construção coletiva do conhecimento. Segundo Paro (2003), a democracia e o respeito devem estar presentes em todas as ações e relações da escola.

Brasil (2014a) fala da participação da comunidade escolar na aplicação dos recursos visando a ampliação e o desenvolvimento da gestão democrática, sendo que a transparência é o compartilhamento de informações relevantes sobre a gestão da escola, como por exemplo, seus resultados, projetos, finanças e decisões, onde a comunicação ocorre de forma clara e acessível, e que abranja todos da comunidade escolar, e que todos possam acompanhar o andamento das ações e dos processos de interesse educativo.

Enquanto a autonomia seja a concessão nas tomadas de decisões dentro de suas atribuições, e que leve em consideração suas necessidades e realidade, promovendo o incentivo à construção de projetos pedagógicos que atendam a diversidade existente na comunidade escolar, agindo na descentralização das decisões, ou seja, acontece com a participação de todos os envolvidos. Para Libâneo (2021), a escola para ser democrática deve manter os princípios da participação e da autonomia.

Esses pilares são importantes. A gestão democrática na escola visa promover um ambiente mais justo, mas isso só será possível, se tornar-se participativo e eficiente, onde todos tomem consciência e se sintam responsáveis e engajados na construção de uma educação de qualidade. Para Libâneo (2021), a democratização deve atender tanto as necessidades pessoais como as econômicas e sociais.

Para desempenhar uma gestão democrática de qualidade, será necessário alinhar a gestão na instituição. Esse alinhamento será nas seguintes áreas: pedagógica, administrativa, financeira,

de comunicação, de recursos humanos e de gestão de tempo e eficiência dos processos que envolvem a educação. Os pilares da gestão escolar são fundamentais para o sucesso que se deseja alcançar, e isso, envolve a gestão de pessoas, com marketing, gestão financeira, tecnológica, sendo que todos são interdependentes. A LDB – Art. 15, fala sobre essas condições e assegura à educação básica essas normas gerais de direitos.

E todas são de fundamental importância, por exemplo, a gestão pedagógica é responsável pelo processo de ensino e aprendizagem, e promove a prática pedagógica inovadora, e tem por objetivo garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade e os preparem para enfrentar os desafios do mundo moderno como sujeitos que constroem sua história com participação, corresponsabilidade e compromisso, Bordignon; Gracindo, (2001).

Já a gestão de recursos humanos trata a respeito da administração do corpo docente e funcionários da escola, e cuida das contratações e treinamentos do desenvolvimento profissional dos funcionários, a elaboração de escalas de trabalho e a promoção de um ambiente de trabalho saudável e colaborativo, pois uma equipe bem capacitada e motivada é fundamental para o sucesso da intuição escolar.

A gestão financeira também é importante, e é responsável por administrar os recursos financeiros da escola de forma eficiente e transparente, isso inclui a elaboração e controle do orçamento escolar, o acompanhamento das despesas e receitas, a busca por fontes de financiamento adicionais e a prestação de contas à comunidade escolar. Uma gestão financeira sólida permite que a escola invista em recursos educacionais, infraestrutura e programas extracurriculares que enriqueçam a experiência dos alunos.

A gestão administrativa abrange todas as atividades da escola para que funcione de forma organizada, ou seja, as instalações físicas, os horários escolares, os arquivos, as reuniões com pais ou responsáveis, e busca as políticas e os regulamentos escolares. E para que seja uma administração eficaz precisa garantir o funcionamento da escola resolvendo seus problemas. Boga (2017) destaca a gestão administrativa como apoio ao trabalho dos professores, com melhores condições físicas e materiais para atuação pedagógica.

O relacionamento com a comunidade se faz necessário para a construção e manutenção de parcerias, com resultados positivos, principalmente com os pais ou responsáveis, por isso, a importância das reuniões, para envolvê-los nos eventos e atividades da escola, promover a participação da comunidade escolar e manter um bom relacionamento com a contribuição e engajamento de todos, para que seja possível o sucesso da instituição como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em conta o estudo realizado sobre a gestão escolar democrática de forma mais abrangente, e embora se considere um assunto de fácil acesso, é perceptível que a investigação possibilite reflexões que gerem novas visões, com o intuito de promover algo que contribua para o estudo e que promova mudanças úteis para a vida em sociedade.

Adquirir conhecimentos é fundamental para compreender o que se estuda, através da revisão da literatura, para se poder defender com argumentos sólidos o que se acredita ser o melhor para que as mudanças aconteçam. Neste caso, trata-se da gestão democrática da educação como um direito assegurado a todos os que participam no processo educativo.

Tendo em conta o que é a gestão escolar democrática e o que esta visa para a instituição de ensino, com destaque para a formação cidadã para a construção da sociedade, os autores apresentam definições importantes, principalmente quando abordam a existência da inter-relação, colocando o indivíduo como ser histórico capaz de ser o protagonista da sua realidade.

Por conseguinte, a descentralização das tomadas de decisão na escola é essencial para a participação ativa dos intervenientes nos projetos e objetivos educacionais, assegurando uma gestão democrática da escola.

Considerando os argumentos apresentados, é importante compreender a gestão escolar democrática de forma mais ampla, incluindo os valores e a transparência assegurada por lei, como bases relevantes para promover um ambiente escolar justo e participativo.

A lei garante que a gestão democrática seja assegurada na escola com a participação de todos os elementos da comunidade escolar. O que convalida o estudo em questão, que procura aprofundar conhecimentos na área para compreender de forma precisa como ocorre este processo.

REFERÊNCIAS

BOGEA, Dayse das Dores Silva Ferreira. **Os Desafios da Gestão Escolar Democrática na Contemporaneidade**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, ano 2, v. 1, p. 664-675, maio, 2017.

BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, REGINA Vinhaes. Gestão da educação: município e escola. In: FERREIRA, Naura S.; AGUIAR, Márcia. A. (Orgs.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2001.

BRASIL, Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE**. Congresso. Brasília, DF, 2014.

BRASIL, Lei nº 5.54º, de 28 de novembro de 1968.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [1996].

BRASIL, Lei nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da [República Federativa do Brasil, Brasília]**, DF, 12 ago. 1971.

BRASIL, Ministério da Educação. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

BRASIL, Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Básica**. [Título do livro]. Brasília: MEC, 2014^a.

BRASIL. (2014^a). Lei nº 13.005. **Plano Nacional de educação – PNE**. 2014.

BRASIL. (2014b). Conferência Nacional de educação – CONAE 2014. **O PNE na articulação do sistema nacional de educação**. Documento final. Brasília-DF: FNE, 2014.

BRASIL. [Constituição (1967)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 24 de janeiro de 1967.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Art. 14. 1996.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

DEWEY, J. **Democracia e educação**. Lisboa: Didáctica Editora, 2007.

FERREIRA, Naura S. Carapeto et al (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortêz, 2001.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Gestão Democrática da Educação para uma Formação Humana: conceitos e possibilidades**. Em Aberto, Brasília-DF, v. 17, n. 72. p. 167 – 177, fev./jun., 2000.

LIBÂNEO, José Carlos de. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. São Paulo: Heccus, 2021. 304 p.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: política, estrutura organização**. São Paulo: Cortez, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza S. **Educação Escolar: políticas, estruturas e organização**. São Paulo: Cortez, 2012. 543 p.

LIMA, Licínio Carlos. (2013). **Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governança democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez, 2013.

LIMA, Licínio Carlos. (2018). Por que é tão fácil democratizar a gestão da escola pública? **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 15-28, mar./abr., 2018.

PARO, V. H. (2018). **Gestão democrática da escola pública**. Cortez. 2018.

PARO, Vitor Henrique. (2003). **Administração escolar: introdução crítica**; São Paulo-SP: Cortez. 2003.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 25, n. 03, p. 123-140, dez. 2009.

TRAGTENBERG, Maurício. **Administração, poder e ideologia**. São Paulo-SP: UNESP, 2005. 240 p.